ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2022.

"Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal, em caráter excepcional, no 09 de dezembro, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências".

EDNELSON BATISTA DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 79, II, 1º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA:

I – DA MOTIVAÇÃO

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol no jogo da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no dia de 09 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO a paixão nacional pela Seleção Brasileira, bem como pelo futebol e que alguns jogos estão programados para horários coincidentes com as atividades administrativas da Câmara Municipal.

II – RESOLVE

Art. 1º - Em caráter excepcional, não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal de Lindóia/SP no dia 09 de dezembro de 2022;

Art. 2º - Ficam os Servidores da Câmara Municipal dispensados de suas atividades nos períodos que trata o artigo 1º deste ato;

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2022.

Ednelson Batista Domingues
Presidente da Câmara